



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOA VENTURA - ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XVI Edição Especial Lei Municipal N.º 081/97

26 de junho de 2024



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO 006/2024 - CMDCA

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Boa Ventura, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 335/2019, alterada pela Lei 395/2022 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 335/2019, alterada pela Lei 395/2022 que institui o Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO o artigo 24 da Lei Municipal nº 335/2019, alterada pela Lei 395/2022 sobre o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;

RESOLVE:

Art.1º Convocar o 2ª suplente, **MACÍLIO VALBER GOMES DE SOUSA**, inscrito no CPF: 117.702.574-46, para assumir a função de Conselheiro Tutelar Suplente, em substituição a **JANÁIDE PAULINO BENTO**, inscrita no CPF: 077.597.794-

29, que gozará férias a partir do dia 01 de julho de 2024, conforme art. 36 da Lei Municipal nº 335/2019, alterada pela Lei 395/2022.

Art. 2º. O convocado terá o prazo de 03 dias, contados a partir do ato de convocação, para comparecer junto à Secretaria Executiva deste Conselho.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Ventura, 26 de junho de 2024.

Keliane Rogério Diniz
Keliane Rogério Diniz
Presidente do CMDCA